



memorando aos clientes

20.02.2019

Abertura de prazo para entrega da Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior

O Banco Central do Brasil (“BCB”) disponibilizou o acesso à Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior (“DCBE”) 2019, referente ao período de 2018.

Estão obrigados a entregar a declaração anual todos os residentes no Brasil (pessoas físicas ou jurídicas) que possuíam, em 31 de dezembro de 2018, ativos no exterior em valor igual ou superior a 100 mil dólares. **O prazo para entrega da DCBE encerra-se às 18 horas do dia 5 de abril de 2019.**

Além da declaração anual, a DCBE também deve ser transmitida trimestralmente ao BCB pelos titulares de ativos em valor igual ou superior a 100 milhões de dólares. Nesse caso, as datas-base são 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro, e os prazos de entrega se encerram em 5 de junho, 5 de setembro e 5 de dezembro, respectivamente.

A entrega fora do prazo sujeita o declarante ao pagamento de multa de 25 mil a 250 mil reais.

Nosso escritório está à inteira disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais e prestar todo o auxílio necessário com relação à DCBE 2019.

